



PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº **64**...../2026.

Autoriza o Município de Araguari a doar o veículo que menciona à Polícia de Minas Gerais, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

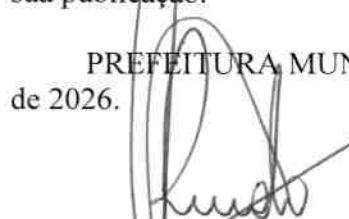
Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a doar à Polícia Militar de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 16.695.025/0001-97, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Prédio Minas, Cidade Administrativa, bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, o veículo marca MMC/TRITON GL MT4, tipo Especial Caminhonete, cor preta, chassi 93XCJLC2TTCS11588, Renavam 01474364796, ano de fabricação/modelo 2025/2026.

Parágrafo único. O veículo objeto de doação descrito no caput deste artigo destina-se ao uso exclusivo do 2º Pelotão da Polícia Militar do Meio Ambiente, sediado no Município de Araguari.

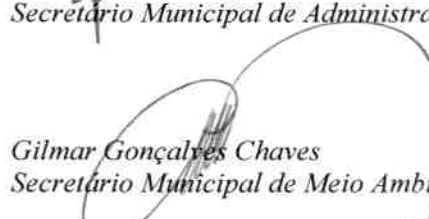
Art. 2º A entrega do veículo à Polícia Militar de Minas Gerais, será mediante assinatura de respectivo termo de doação a ser publicado na forma da lei, bem como a entrega do documento de transferência respectivo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2026.


RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito


Johnathan Lourenço de Almeida
Secretário Municipal de Administração


Gilmar Gonçalves Chaves
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos enviando a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Município de Araguari a doar o veículo que menciona à Polícia de Minas Gerais, dando outras providências.

O Município de Araguari adquiriu com recursos próprios, através do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, o veículo marca MMC/TRITON GL MT4, tipo Especial Caminhonete, cor preta, chassi 93XCJLC2TTCS11588, Renavam 01474364796, ano de fabricação/modelo 2025/2026, o qual será doado à Polícia Militar de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 16.695.025/0001-97, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Prédio Minas, Cidade Administrativa, bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, destinado à utilização exclusiva do 2º Pelotão da Polícia Militar de Meio Ambiente, sediado no Município de Araguari, conforme se vê pelas cópias da Ata de reunião do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Defesa Ambiental e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, documentos anexos.

A doação do veículo em tela tem por objetivo aparelhar o 2º Pelotão de Polícia Militar de Meio Ambiente, na nossa cidade, com veículo adequado que lhe propicie executar a contento os serviços ligados à área ambiental, inclusive ao longo dos anos vem sendo firmadas parcerias com o Estado de Minas Gerais, mediante celebração de convênios/acordos de cooperação técnica.

A mútua cooperação entre o Município de Araguari e o Estado de Minas Gerais, através da sua Polícia Militar, como no caso presente deve ser sempre buscada e apoiada por resultar benefícios para a população, que é o objetivo maior a ser alcançado, inclusive a Lei Orgânica local assim estabelece no seu art. 107.

Dessa forma, considerando a importância da matéria tratada neste Projeto de Lei, pois objetiva a melhor prestação de serviços para a coletividade, solicitamos à Vossas Excelências seja o mesmo aprovado nos moldes em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais em 13 de março de 2026.


Renato Carvalho Fernandes
Prefeito



DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01474364796

PLACA

TYJ1I86

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2026

NÚMERO DO CRV

264606896108



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

24744211034

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MMC/TRITON GL MT4

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93XCJLC2TTCS11588

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.13

POTÊNCIA/CILINDRADA

205CV/2442

PESO BRUTO TOTAL

3.21

MOTOR

4N16UBH9312

CMT

6.71

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

MUNICIPIO DE ARAGUARI

CPF / CNPJ

16.829.640/0001-49

LOCAL

ARAGUARI MG

DATA

23/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

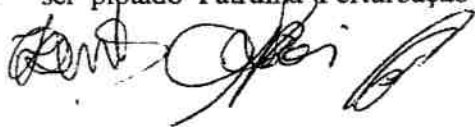
VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Fundo Municipal de Defesa Ambiental
Criado pela Lei nº 3366/1999, regulamentado pelo Decreto nº 022/2000

1 Ata da 56ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Defesa Ambiental. Aos vinte e dois
2 dias do mês de dezembro de 2023, nesta cidade de Araguari, na Sala de Reuniões da Secretaria
3 Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Professor João Batista da Costa, 100, às 09 horas,
4 estavam presentes os membros: Helaine Maria Naves dos Santos, Glaucimar Soares da Silva Vieira,
5 representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gabriel Barbosa da Costa, representante
6 do CODEMA, Lucas Fernando Barbosa Gomes, representante da 47ª Subseção da Ordem dos
7 Advogados do Brasil OAB/MG e Márcia Aparecida de Oliveira Ferreira, representante da Secretaria
8 Municipal de Educação. Aberta a reunião por Helaine Maria Naves dos Santos, foi apresentada para
9 os novos membros a dinâmica e regulamentos do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Defesa
10 Ambiental, para que estes se inteirassem de suas funções e responsabilidades na gestão do Fundo
11 Municipal de Meio Ambiente. Após, realizou-se a eleição do novo presidente do Fundo Municipal
12 de Defesa Ambiental, sendo eleita por unanimidade e reconduzida a representante de poder público
13 – Secretaria de Meio Ambiente, Helaine Maria Naves dos Santos. a apresentação da primeira pauta
14 da reunião, tal seja, exposição do saldo atual da conta do Fundo, consultado na tesouraria no dia
15 quinze de dezembro de 2023, sendo o valor de R\$ 1.337.153,96 (um milhão, trezentos e trinta e sete
16 mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Após o primeiro momento, foram
17 expostas as reservas que precisam ser consideradas, sendo as mesmas, R\$ 39.116,00 (trinta e nove
18 mil e cento e dezesseis reais) referente as perícias técnicas ambientais para o Ministério público, o
19 valor de R\$ 174.552,72 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta
20 e dois centavos) deliberado na 53ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Defesa
21 Ambiental para a realização de consultoria administrativa a ser prestada para a ASCAMARA –
22 Associação de Catadores de Material Reciclável de Araguari, sendo o valor parcelado em 24 meses.
23 O valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil), deliberado da 54ª reunião pelos membros do
24 Fundo Municipal de Defesa Ambiental para ser utilizado na manutenção e manejo na Unidade de
25 Conservação Ambiental Parque Municipal da Mata do Desamparo, e o valor de R\$1.192,00 de
26 compra de quatro pneus para atender as carretas semi-reboque, que compõem as embarcações
27 lotadas no 2º Pel Mamb- Araguari, deliberado na 55ª reunião do comitê. Visto isso, o saldo
28 disponível na conta do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, após as reservas, corresponde a R\$
29 907.293,24 (novecentos e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte quatro centavos). Depois
30 de apresentado as reservas necessárias, a presidente do fundo passou a palavra para o Secretário de
31 Meio Ambiente para explicação sobre a demanda proposta de R\$53.000,00 para utilização do
32 recurso do Fundo Municipal de Defesa Ambiental, que corresponde ao projeto de contratação de
33 profissional do setor artístico e teatral para a execução de performance, incluindo caracterização,
34 produção, direção, apresentação e realização de arte teatral, por meio de WALKING TOUR em
35 locais histórico do município, objetivando a apresentação da história e patrimônio de Araguari-MG,
36 desde que apresente relatórios como prestação de contas de tudo que foi realizado. Sendo também
37 apresentado a solicitação do Segundo Pelotão do Meio Ambiente, 9ª Companhia de polícia Militar
38 de Meio Ambiente, o pedido de compra de um veículo caminhonete 4x4, 4 portas, cabine dupla,
39 combustível; diesel, cor branca zero Km, sendo o valor R\$275.000,00, com IPVA referente ao ano
40 de 2023 + em emplacamento no valor de R\$2.000,00 e IPVA referente ao ano de 2024 no valor de
41 R\$11.000,00, totalizando R\$288.000,00, deliberado pelos membros do fundo. E também foi
42 deliberado para a Polícia Militar de Araguari referente a uma viatura de R\$150.000,00, que deverá
43 ser plotado Patrulha Perturbação do Sossego, e poderá ser utilizada apenas no município de



Fundo Municipal de Defesa Ambiental
Criado pela Lei nº 3366/1999, regulamentado pelo Decreto nº 022/2000

44 Araguari-MG, também um Kit Pelotão R\$56.000,00, e um Kit Munição/espargidor químico R\$
45 50.000,00, totalizando R\$256.000,00. Não sendo deliberado a favor os projetos de compra de
46 ferramentas que iriam auxiliar na manutenção da área verde e jardim do 53º BPM – Batalhão de
47 Polícia Militar, os membros do comitê entenderam que se trata de uma área interna em que a
48 população não terá acesso, sendo de responsabilidade do Estado. Também não foi deliberado a favor
49 o projeto de substituição do telhado da unidade do 53º BPM – Araguari-MG, os membros também
50 entenderam que não se trata de projeto atrelado a defesa, conservação ou recuperação ambiental,
51 sendo de responsabilidade do Estado. Nada mais havendo, eu Helaine Maria Naves dos Santos,
52 lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por mim e todos os membros presentes.

52 lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por mim e todos os membros presentes.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.695.025/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/1974
NOME EMPRESARIAL POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PMMG			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO ROD PAPA JOAO PAULO II	NUMERO 4143	COMPLEMENTO ANDAR 6	
CEP 31.630-900	BARRIO/DISTRITO SERRA VERDE	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DF2@PMMG.MG.GOV.BR		TELEFONE (31) 3915-7906/ (31) 3915-7907	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MG			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2026 às 13:41:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).